

Quadro/Tabela Q/T-A.31.1

ESTÂNCIA DE ATIBAIA

DELIMITAÇÕES FORMAIS

ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APAS - MUNICIPAIS

Área - Identificação	Delimitação
APA - Várzea do Rio Atibaia	Começa pelo cruzamento da linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) com a divisa Leste do Município junto ao Município de Piracaia (ponto A); segue pela linha de cota referida, no sentido Oeste, margem direita do Rio Atibaia, até encontrar com a Rodovia D. Pedro I, na altura do Bairro da Usina (ponto B); deste ponto segue em linha reta, no sentido Norte-Sul até encontrar a linha de cota 730,0 m (setecentos e trinta metros) (ponto C); segue por esta linha no sentido Noroeste, sempre à margem direita do Rio Atibaia, até encontrar a divisa Oeste do Município com o vizinho Município de Jarinu (ponto D); desse ponto, segue no sentido Sul pela divisa retro referida, até encontrar a linha de cota 730,0 m (setecentos e trinta metros), margem esquerda do Rio Atibaia (ponto E); desse ponto, segue pela linha de cota referida, no sentido Sul-Norte, infletindo após no sentido Norte-Sul e, posteriormente, no sentido Sudeste, até seu cruzamento com a Estrada Municipal de Jarinu (AT 29) (ponto F); seguindo por esta Estrada Municipal até seu cruzamento com a linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) (ponto G); segue por esta linha de cota no sentido Norte-Sul, depois, Sul-Norte, depois Oeste-Leste, novamente Norte-Sul, à margem esquerda do Ribeirão Taboão, voltando pela margem direita deste e contornando os trechos inferiores de seus afluentes nesta margem, sempre no sentido geral Sul-Norte, até encontrar a Av. Jerônimo de Camargo (ponto H); seguindo por esta Avenida até o seu ponto de tangência com a mesma linha de cota 745,0 m (setecentos e quarenta e cinco metros) à altura do cruzamento da Avenida com a Rodovia D. Pedro I (ponto I); seguindo deste ponto pela referida linha de cota no sentido Leste, até seu cruzamento com a divisa deste Município com o Município de Bom Jesus dos Perdões (ponto J); seguindo pela linha divisória entre os Municípios de Atibaia e Bom Jesus dos Perdões e, posteriormente, Atibaia e Piracaia, sempre no sentido Nordeste, até o ponto A de origem.
APA – Serra do Itapetinga	Começa pelo cruzamento da linha de cota 900,0 m (novecentos metros) com a divisa Leste do Município com o Município de Bom Jesus dos Perdões (ponto K); desse ponto, segue pela linha de cota referida no sentido Norte, infletindo para Sul e Sudoeste nas alturas do local conhecido como Laranja Azeda seguindo, pela referida linha de cota até encontrar o Ribeirão dos Porcos (ponto L); segue por este até o cruzamento com a Estrada de acesso secundário a Atibaia, (ponto M); segue por esta no sentido Sul, até voltar a encontrar a cota 900,0 m (novecentos metros) (ponto N); segue por esta até encontrar a Estrada de acesso ao Bairro dos Pintos (ponto O); segue por esta Estrada, até seu cruzamento com Estrada secundária de acesso a Mairiporã (ponto P); segue por esta Estrada até encontrar a divisa do Município com o Município de Mairiporã (ponto Q), desse ponto, segue pela divisa Sul e, após, Leste, do Município com os Municípios de Mairiporã, Guarulhos, e Bom Jesus dos Perdões, até encontrar o ponto K, de origem.

Fonte: PEA.